PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA OI S.A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77,neste ato representada pelo Diretor-Geral em exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE,** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Sexta do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº 052/2016,** celebrado com a empresa **OI S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL",** de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 052/2016, a partir de 16 de dezembro de 2019.

1.1.1. Para o cálculo do reajuste foi utilizado o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST acumulado de dezembro/2018 a dezembro/2019, que perfaz o percentual de 4,5676%. Em função de arredondamento, **o percentual final de reajuste será de 4,5446%.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, **a CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ 173.827,20 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir de 16 de dezembro de 2019**, conforme Anexo I.

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R$ 7.850,26 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339092-40 e 339039-58, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282:

- **R$ 314,85 (trezentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos)** para o período de 16 a 31 de dezembro de 2019;

- **R$ 7.535,41 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)** para o período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2020.

2.3. Para cobertura da despesa referente ao exercício 2019, no valor de **R$ 314,85 (trezentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos),** consta crédito nas Notas de Empenho: 2019NE800124 - SEDE, 2019NE800022 - URRS e 2019NE800023 - URSC.

2.4. Para cobertura da despesa referente ao exercício 2020, no valor de **R$ 7.535,41 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos),** consta crédito nas Notas de Empenho: 2020NE800149 - SEDE; 2020NE000041 e 2020NE800036 - URSS e 2020NE800038 - URSC.

2.5. **É imprescindível que o fiscal verifique o que foi efetivamente utilizado a partir de 16 de dezembro de 2019** para pagamento de retroativos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, conforme estabelecido em contrato, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser apostilado, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 052/2016 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em exercício

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01- TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN- PRI- LOCAL- REGIÃO II

LOCALIDADES: ANEXO A	
VALOR GLOBAL DO LOTE 01	
ITEM	**VALOR GLOBAL**
1.1- DISTRITO FEDERAL	149.184,00
1.2- RIO GRANDE DO SUL	21.562,80
1.3- SANTA CATARINA	3.080,40
VALOR GLOBAL DO LOTE I	**173.827,20**

ITEM 1.1- ESTADO: DF					
SEDE: SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL- SCES, LOTE 10, TRECHO 03, PROJETO ORLA 8- BRASÍLIA- DF CEP: 70200-003					
SERVIÇO	**Nº**	**TIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)**	**TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)**	**VALOR TOTAL MENSAL**
CHAMADAS LOCAIS	1.1.1	FIXO- FIXO	**40.000**	R$ 0,0403	R$ 1.612,00
	1.1.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	**25.000**	R$ 0,4328	R$ 10.820,00
SUBTOTAL MENSAL					**R$ 12.432,00**
OUTROS	1.1.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	**4**	R$ 0,0000	R$ 0,00
	1.1.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	**0**	R$ 0,0000	R$ 0,00

SUBTOTAL MENSAL	**R$ 0,00**
TOTAL ANUAL	**R$ 149.184,00**

ITEM 1.2- ESTADO: RS					
URRS: AV. IPIRANGA, Nº 2897, BAIRRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90610-001					
SERVIÇO	**Nº**	**TIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)**	**TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)**	**VALOR TOTAL MENSAL**
CHAMADAS LOCAIS	1.2.1	FIXO- FIXO	**7.000**	R$ 0,0403	R$ 282,10
	1.2.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	**3.500**	R$ 0,4328	R$ 1.514,80
SUBTOTAL MENSAL					**R$ 1.796,90**
OUTROS	1.2.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	**1**	R$ 0,0000	R$ 0,00
	1.2.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	**0**	R$ 0,0000	R$ 0,00
SUBTOTAL MENSAL					**R$ 0,00**
TOTAL ANUAL					**R$ 21.562,80**

ITEM 1.3- ESTADO: SC					
URSC: RUA JÚLIO MULLER, 00244, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88110-090					
SERVIÇO	**Nº**	**TIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)**	**TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)**	**VALOR TOTAL MENSAL**
CHAMADAS LOCAIS	1.3.1	FIXO- FIXO	**1.000**	R$ 0,0403	R$ 40,30
	1.3.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	**500**	R$ 0,4328	R$ 216,40
SUBTOTAL MENSAL					**R$ 256,70**
OUTROS	1.3.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	**1**	R$ 0,0000	R$ 0,00
	1.3.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	**0**	R$ 0,0000	R$ 0,00
SUBTOTAL MENSAL					**R$ 0,00**
TOTAL ANUAL					**R$ 3.080,40**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 04/05/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336797** e o código CRC **2DE78299**.